



**CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA**

Bruxelas, 16 de maio de 2012

9370/12

CO EUR-PREP 13

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes / Conselho dos Assuntos Gerais
Assunto:	Conselho Europeu (28-29 de junho de 2012) – Projeto de ordem do dia anotada

Nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Regulamento Interno do Conselho Europeu, o Presidente do Conselho Europeu, em estreita cooperação com o membro do Conselho Europeu que representa o Estado-Membro que exerce a Presidência semestral do Conselho e com o Presidente da Comissão, apresenta ao Conselho dos Assuntos Gerais um projeto de ordem do dia anotada.

Junto se envia, à atenção das delegações, o projeto de ordem do dia anotada apresentado pelo Presidente do Conselho Europeu e que expõe os principais pontos que o Conselho Europeu deverá abordar em 28-29 de junho de 2012.

À luz do último debate que o Conselho dos Assuntos Gerais realizará nos cinco dias que antecedem a reunião do Conselho Europeu, o Presidente do Conselho Europeu estabelecerá a ordem do dia provisória.

o
o o

I. POLÍTICA ECONÓMICA

O Conselho Europeu definirá orientações para estimular o crescimento e o emprego a curto e a médio prazo no contexto dos esforços de consolidação inteligente atualmente em curso. Irá, em particular:

- trocar pontos de vista sobre a ação a empreender ao nível nacional e aprovar recomendações específicas por país para orientar os Estados-Membros nas suas reformas estruturais, políticas de emprego e orçamentos nacionais, concluindo deste modo o Semestre Europeu;
- à luz dos debates da reunião informal de 23 de maio de 2012, definir uma "agenda da UE para o crescimento", desenvolvendo o leque de medidas acordadas em reuniões anteriores para estimular o crescimento e o emprego, com especial destaque para o emprego dos jovens;
- analisar os progressos efetuados e debater o modo como a União pode aprofundar as relações comerciais e de investimento com os seus principais parceiros.

II. QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL

O Conselho Europeu procederá ao seu primeiro debate de fundo sobre o Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 com base no quadro de negociação preparado pela Presidência, abordando neste contexto a questão de saber como poderá o novo QFP contribuir da melhor forma para gerar crescimento. O Conselho Europeu deverá aprovar conclusões de natureza processual para orientar o processo dentro do calendário acordado.

III. DIVERSOS

O Conselho Europeu fará o balanço dos progressos alcançados em importantes dossiês da esfera da Justiça e Assuntos Internos, incluindo a governação Schengen e o asilo.

À luz da evolução dos acontecimentos, o Conselho Europeu poderá debruçar-se sobre questões específicas de política externa.